



EDITAL

Prosel
2024.2



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA



Liga Acadêmica de Clínica Médica da Bahia

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LACLIM 2024.2

A **Liga Acadêmica de Clínica Médica da Bahia (LACLIM-BA)**, em consonância com o disposto no seu Estatuto aprovado em 08 de Março de 2022 e no Regulamento das Ligas Acadêmicas da FMB-UFBA de 08 de dezembro de 2020, seguindo os preceitos de transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público este edital do processo seletivo (PROSEL) para novos membros efetivos da Liga.

Sobre a Liga:

Art. 1º. A LACLIM – BA é uma organização sem fins lucrativos, nem vínculo com qualquer tipo de empresa, partido político ou instituição religiosa, proposta pela livre iniciativa de estudantes de Medicina da FMB-UFBA, como atividade complementar à sua formação acadêmica.

Art. 2º. Os objetivos/finalidades da LACLIM – BA, sempre relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão, vinculados ao seu tema/área de atuação, são:

- I. Aprofundar conhecimentos na área de Clínica Médica, com ênfase nas enfermidades mais prevalentes em nosso meio;
- II. Discutir casos clínicos de forma sistemática e orientada, apoiada em estudos em grupo da fisiopatologia, diagnóstico e prevenção/tratamento da doença, assim como estimular o aprendizado de habilidades médicas a partir da simulação de atendimentos;
- III. Desenvolver projetos de pesquisa que possam contribuir para a ciência, notadamente no que se refere às doenças mais prevalentes em nosso meio;

- IV. Oportunizar aos seus membros estágios práticos na área de Clínica Médica sob orientação e supervisão presenciais de médicos colaboradores;
- V. Organizar e participar de cursos, palestras, congressos, simpósios e outras atividades científicas relacionadas com as áreas de atuação da LACLIM – BA;
- VI. Estimular e promover projetos de extensão com a comunidade;
- VII. Fomentar a aquisição de competências de gestão, comunicação e trabalho em equipe entre seus membros.

Sobre os pré-requisitos:

Art. 3º. As inscrições são abertas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Medicina em Salvador, que estejam cursando do 3º ao 6º semestre letivo.

Para alunos FMB-UFBA:

Apenas serão considerados aptos a participar do processo seletivo aqueles devidamente matriculados no componente MEDD85 (Semiologia Médica) ou aprovados previamente no componente MEDD85 (Semiologia Médica)/MEDB16 (Módulo Clínico I).

Alunos previamente aprovados em MEDD98 (Clínica Médica II A) serão considerados como 7º semestre (ou superior) e, portanto, não serão contemplados por esse processo seletivo.

Para alunos de outras IES (Instituições de Ensino Superior):

Serão considerados aptos a participar do processo seletivo aqueles devidamente matriculados ou aprovados na(s) disciplina(s) de Semiologia/Propedêutica Médica (ou equivalente) de suas instituições e que estejam entre o 3º e o 6º semestre letivo.



Sobre as inscrições:

Art. 4º. Serão realizadas, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, através do link: <https://forms.gle/dA6EsJC9fALohuY39>
No ato da inscrição, o candidato deverá informar no formulário: nome completo, e-mail, faculdade, semestre atual, telefone(s) para contato e link para o Currículo Lattes, bem como anexar histórico escolar (mais atual), comprovante de matrícula e foto do candidato;

Art. 5º. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada a partir do dia 10/08/2024 até o dia 02/10/2024 às 23h59min.

Sobre a Primeira Etapa do Processo Seletivo:

Art. 6º. Tem caráter exclusivamente eliminatório, consistirá em uma prova teórica e a redação de uma Carta de Intenção e ocorrerá no dia 03/10/2024

6.1 Sobre a Prova Teórica: 14 questões no total, sendo 08 questões objetivas (valor de 0,5 ponto cada) de múltipla escolha, 03 questões objetivas (valor de 1,0 ponto cada) com assertivas de “verdadeiro/falso/não sei” e 03 questões discursivas (valor de 1,0 pontos cada). O somatório total de pontos (objetivas e discursivas) é de 10. As questões objetivas em “verdadeiro/falso/não sei” serão avaliadas da seguinte maneira: uma assertiva respondida incorretamente desconta a pontuação de uma assertiva correta. A opção “Não sei”, quando presente, apenas anula a pontuação daquela afirmativa, não retira a pontuação de uma assertiva correta. Já as questões discursivas, se não respondidas ou respondidas incorretamente não serão consideradas e não descontarão pontuação de respostas corretas.

6.2 Todos candidatos receberão uma folha separada da prova para escrever texto em prosa no qual sugere-se que o candidato faça um breve resumo sobre quem é e o porquê do interesse em ingressar na LACLIM - BA, ou que descreva qualquer outro aspecto da sua individualidade que julgue necessário ser conhecido. Este documento não terá caráter eliminatório ou classificatório para a primeira etapa. Caso o candidato seja aprovado para a segunda etapa, sua carta de intenção será lida pela comissão avaliadora em momento anterior à sua entrevista.

Art. 7º. A prova será realizada presencialmente no dia 03/10/2024 (quinta-feira) rigorosamente às 18:30 horas, em local a ser definido.

I. O local da Primeira Fase do Processo Seletivo será divulgado via e-mail dos inscritos e redes sociais da liga com, no mínimo, 72 horas antes da realização da prova.

II. Todos os candidatos responderão à mesma prova;

Art. 8º. Os participantes terão 02 horas para realização da prova e escrita da carta de intenção. Aqueles que desrespeitarem o tempo máximo de prova podem ser desclassificados.

Art. 9º. Os participantes podem levar os materiais de escrita que julgarem necessários, como lápis, borracha, canetas e marcadores de texto. Contudo, as respostas só serão avaliadas se redigidas à caneta azul ou preta. Rascunhos à lápis ou respostas diferentes do padrão supracitado serão desconsideradas.

I. Respostas que contenham excessivas rasuras, de modo que prejudiquem a leitura por parte da banca avaliadora, poderão ser desconsideradas.

Art. 10º. É vedada a consulta de qualquer material didático e/ou aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, iPads, notebooks e relógios digitais durante a prova. O descumprimento dessa regra pode acarretar em eliminação do participante;

II. É vedada a comunicação entre os participantes a partir do início da avaliação, bem como a consulta da prova de outros candidatos, sob a pena de eliminação do(s) envolvido(s).

Art. 11º. Os assuntos abordados na Primeira Etapa serão:

- Linfonodomegalia
- Doença Renal Crônica e Injúria Renal Aguda
- Hepatoesplenomegalia

I. Ademais, para embasar os conteúdos supracitados, é sugerido o estudo prévio de semiologia médica e atendimento inicial ao paciente grave/instável.



Art. 12º. As referências bibliográficas indicadas são:**I. Referências:**

1. KASPER, Dennis L. **Medicina interna de Harrison**. 20 ed. Porto Alegre: AMGH Editora, 2020.
2. MARTINS, Milton de Arruda (et al.). **Clínica Médica - Volumes 1 a 7 - USP**. 1 ed. Barueri: Manole, 2013.
2. VELASCO, Irineu Tadeu (et al.). **Medicina de emergência: abordagem prática**. 16 ed. Barueri (SP): Manole, 2022.
3. MARTINS, Milton de Arruda (et al.). **Semiologia clínica**. 1 ed. Santana de Parnaíba [SP]: Manole, 2021.
4. UpToDate.
5. OLIVEIRA, Clístenes Queiroz. **Yellowbook: Como Fazer Todos os Diagnósticos**. 1 ed. Salvador: Editora Sanar, 2020.

Art. 13º. O candidato que não comparecer à Primeira Etapa estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

Art. 14º. Serão convocados para a Segunda Etapa, os 4 primeiros colocados do 3º e 4º semestres e os 4 primeiros colocados do 5º e 6º semestres.

I. O número de convocados para a segunda etapa pode variar conforme número de inscritos, desempenho dos candidatos e julgamento da comissão avaliadora.

II. A prova teórica, único documento que será analisado na primeira etapa, tem teor exclusivamente eliminatório, portanto, a pontuação nessa fase não será considerada na Segunda Etapa do Processo Seletivo;



Art. 15°. O resultado da Primeira Etapa será enviado para os e-mails de todos os candidatos até às 12h do dia 04/10/2023 (sexta-feira) e divulgado nas redes sociais da Liga (@laclim.ufba);

Sobre a Segunda Etapa do Processo Seletivo:

Art. 16°. Consistirá de dinâmicas, apresentação de uma aula e entrevista, a serem realizadas no dia 05/10/2024 (sábado) em local e horário a serem divulgados por e-mail aos selecionados na Primeira Etapa;

I. O candidato que não comparecer à Segunda Etapa ou não participar de algum dos momentos (dinâmicas, aula e entrevista) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

Sobre as dinâmicas:

Art. 17°. Todos os materiais necessários para sua realização serão cedidos pela liga no momento da atividade. Não é necessário preparar material prévio de qualquer ordem.

Art. 18°. As dinâmicas avaliarão principalmente a organização, proatividade, criatividade e trabalho em equipe dos candidatos, por um barema previamente construído pela comissão organizadora.

Sobre a aula:

Art. 19°. O candidato deve preparar uma aula com duração máxima de 05 minutos com o tema: Injúria Renal Aguda (IRA).

Art. 20°. O candidato terá liberdade de escolher a abordagem que julgar melhor, de forma que a aula deve abordar quaisquer tópicos do tema (definição, diagnóstico, condutas, entre outros).

Art. 21°. Os slides das aulas devem ser enviados ao e-mail oficial da LACliM (laclim.ba@gmail.com) até às 23h59min do dia 04/10/24, para título de organização interna, com o assunto "AULA PROSEL 24.2 - Nome do Candidato".

Art. 22°. A aula avaliará principalmente a organização, conteúdo, postura e criatividade do candidato, por um barema previamente construído pela comissão organizadora sob supervisão do docente tutor da liga.

Sobre a entrevista:

Art. 23º. A entrevista será semi-estruturada, com perguntas iguais previamente definidas para todos os participantes, e duração de até 20 minutos por candidato.

Art. 24º. A ordem de realização da entrevista será sorteada e enviada via e-mail para os participantes convocados à segunda etapa no dia 04/10 até às 23:59..

Art. 25º. Após a realização da entrevista, é vedada a comunicação entre participantes já entrevistados e aqueles na sala de espera, sob risco de eliminação do processo seletivo.

Sobre o Resultado Final:

Art. 26º. Será divulgado em até 48 horas após a realização da Segunda Etapa, em e-mail para todos os selecionados da Primeira Etapa e nas redes sociais da Liga;

Art. 27º. Serão disponibilizadas até 04 (quatro) vagas no resultado final, das quais, no mínimo, 75% (3) são destinadas exclusivamente a estudantes FMB-UFBA.

- O número final de candidatos convocados pode variar a critério da comissão organizadora do processo seletivo, respeitando a reserva de, no mínimo, 60% para estudantes FMB-UFBA.

Sobre as Obrigações dos Calouros:

Art. 28º. Os candidatos selecionados (calouros) passarão por um período probatório de um semestre. Durante esse período, em Reunião Extraordinária, os convocados terão sua permanência julgada pelos membros efetivos da liga levando-se em conta o desempenho individual durante o semestre.

I. Durante o período probatório, só serão permitidas faltas às atividades obrigatórias da liga (projetos de extensão, estágios, sessões de ensino e capacitações) se devidamente justificadas e, se possível, com aviso prévio.

II. Para além de assiduidade, elementos subjetivos da postura do calouro durante o período probatório, como comprometimento, interesse e responsabilidade com as atividades da liga serão observadas e levadas em consideração para efetivação como membro ativo.

Art. 29º. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidades às quinta-feiras a partir das 18:30 horas, para as sessões de ensino e reuniões ordinárias, além de, no mínimo, um turno extra semanal para demais atividades da Liga (estágio, pesquisa, extensão), a ser combinado posteriormente;

Para Calouros de Outras Instituições de Ensino Superior:

Art. 30º. Entre as atividades obrigatórias, a LACliM preza pela assiduidade e manutenção de seus estágios em especialidades clínicas. Todos os ligantes (entre membros ativos e calouros) devem participar dos estágios oficiais da liga, a serem comprovadas por taxímetro. Contudo, estudantes de outras instituições de ensino superior, até o momento, não podem participar dos estágios em especialidades clínicas que ocorrem nas dependências do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgar Santos (C-HUPES).

Disposições Gerais:

Art. 31º. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica automaticamente na aceitação de todos os termos deste Edital.

Art. 32º. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão discutidas e deliberadas pela comissão do PROSEL sob supervisão do docente tutor.

Salvador, 30 de Julho de 2024

LIGA ACADÊMICA DE CLÍNICA MÉDICA

Dúvidas e esclarecimentos,
contato através do endereço de e-mail: LACliMail.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO LUIZ BEHRENS PINTO
Data: 04/08/2024 23:35:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tutor
Dr. Gustavo Behrens

Gabriela Lima Figueiredo

Presidente
Gabriela Lima Figueiredo

Caio Barros Ribeiro

Vice Presidente
Caio Barros Ribeiro

